



## Poder Executivo

### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 05 DE MAIO DE 2009.

“Revoga dispositivo da Lei nº 2.843 de 16 de março de 2006 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 4º da Lei nº 2.843 de 16 de março de 2006, que regulamenta a conversão de regime jurídico dos empregados públicos e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de maio de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI  
Prefeito

ALZIRO ARNAL MORENO  
Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 3.261 DE 05 DE MAIO DE 2009

“Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Estado do Mato Grosso do Sul o imóvel da Matrícula 46.233, da Escola Estadual Abigail Borralho e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com permissivo no § 1º do Art. 107 da Lei Orgânica, autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, o imóvel abaixo discriminado:

Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, zona central, determinado por parte do quarteirão nº 172 (cento e setenta e dois), determinado pelos lotes letras “C, D, F”, com área de 2.500,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: ao Norte: com a Av. Marcelino Pires; ao Nascente com Marechal Deodoro; ao Sul com o lote letra H, do mesmo lote 172, ao Poente com o lotes letras B e E do mesmo quarteirão 172. Matrícula aberta em virtude de cancelamento da transcrição nº 194, deste registro. Matrícula atual nº 46233, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

§ 1º - A presente doação tem como objetivo a regularização de área onde se

encontra edificada a Escola Estadual Abigail Borralho.

§ 2º - A área está avaliada em R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme parecer da Comissão de Avaliação do Município, nomeada pelo Decreto nº 88 de 28/01/09.

Art. 2º O imóvel objeto desta lei só poderá ser utilizado para a finalidade prevista no § 1º do art. 1º, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de maio de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI  
Prefeito

ALZIRO ARNAL MORENO  
Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 3.262, DE 05 DE MAIO DE 2009.

“Altera a Lei 2.454 de 26 de novembro de 2001, que disciplina o funcionamento dos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor no Município, institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º; parágrafo único do 4º; incisos I, III e IV do art. 8º; inciso IX do art. 9º; parágrafos 1º e 2º do art. 10 e caput do art. 13 da Lei 2.454 de 26 de novembro de 2001 que disciplina o funcionamento dos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor no Município, institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências, passa vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º - O PROCON fica vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º (...)

Parágrafo único – O processo administrativo no âmbito do PROCON será regulamentado através de Decreto.

Art. 8º (...)

I. Um representante do INMETRO em Dourados;

III. Um representante do Sindicato dos Comerciantes;

IV. Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 9º (...)

IX. Aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do Fundo, elaborado pela Procuradoria Geral do Município;

Art. 10. (...)

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procurador - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignez Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Leis**

§ 1º. A Procuradoria Geral do Município será o órgão gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

§ 2º. O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de acordo com a política municipal de proteção e defesa do consumidor, previamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 13. São atribuições da Procuradoria Geral do Município, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os art. 3º ; parágrafo único do 4º; incisos I, III e IV do art. 8º; inciso IX do art. 9º; parágrafos 1º e 2º

**Decretos****DECRETO Nº. 178 DE 24, DE ABRIL DE 2009**

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na Lei nº 2.363 de 28 de agosto de 2000, e com fundamento na Resolução/FNDE/CD nº 32 de 10 de agosto de 2006 que estabelece critérios para a execução do PNAE,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os conselheiros representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados, conforme segue:

**I - Representante do Poder Executivo**

Titular: Diliã dos Santos Oliveira Araújo

Suplente: Josias Aedo Marques

**II - Representante do Executivo Legislativo:**

Titular: Itamar Andrade Ribeiro dos Santos

Suplente: Sebastião José dos Santos

**II - Representante dos Professores:**

Titular: Oracídia Moraes de Oliveira Eberhardt

Suplente: Maria Neusa Albuquerque

Titular: Sirleia de Fátima Marcomini

Suplente: Juliano Meneghetti Mazzini

**II - Representante de Pais de alunos:**

Titular: Antonia Mara Barboza da Rosa

Suplente: Elenusa Cella Puntel

Titular: Cleide Moreira de Lima

Suplente: Vera Lúcia Premuli Machado

**II - Representante da Sociedade Civil e Filantrópica (Pestalozzi):**

Titular: Jeanne Larissa de Souza

Suplente: Osenea Marques Rosa

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de abril de 2007.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº185 DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

“Cria Escola Municipal Indígena localizada na Aldeia Jaguapiru, Município de Dourados – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com suporte nos incisos II e XVIII do art. 66 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a construção de uma escola na Aldeia Jaguapiru, para atender as crianças radicadas naquela área, respeitando suas diferenças e especificidades,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 3126, de 14 de julho de 2008, que trata da denominação do estabelecimento público em conformidade com a comunidade, por força da exigência contida no inciso XIII do art. 17 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal Indígena RAMÃO MARTINS, localizada na Aldeia Jaguapiru Município de Dourados – MS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 27 de abril de 2009.

do art. 10 e caput do art. 13 da Lei 2.454 de 26 de dezembro de 2001.

Dourados, 05 de maio de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI  
Prefeito

ALZIRO ARNAL MORENO  
Procurador Geral do Município

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº186 DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, localizado no Parque das Nações II, no Município de Dourados – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto na Lei nº 3.094, de 28 de maio de 2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, localizado no Parque das Nações II, Município de Dourados – MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 27 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº187 DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Prof.ª DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA, localizado no Jardim Santa Maria, Município de Dourados – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto na Lei nº. 3.008 de 22 de novembro de 2007

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal Prof.ª DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA, localizado no Jardim Santa Maria, Município de Dourados – MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 27 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº 188, DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

“Dispõe sobre o enquadramento do Centro de Educação Infantil Municipal Dejanira Queiroz Teixeira, por Tipologia de Lotação, administrado através da gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de

## Decretos

Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de lotação e a distribuição dos profissionais da educação no Centro de Educação Infantil, de acordo com as funções e atribuições exigidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a lotação do quadro de pessoal do Centro de Educação Infantil Municipal DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA, conforme disposto no anexo único deste decreto, administrada através de gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 27 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

### ANEXO DO DECRETO Nº 188, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Enquadramento do Centro de Educação Infantil	Pontuação	Tipologia
Dejanira Queiroz Teixeira	14	B

### DECRETO Nº 189, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

“Declara de Utilidade Pública para fim de desapropriação, o bem imóvel situado no Distrito de Macaúba de propriedade de Celso José Urio Junior e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com alínea “m” do art. 5º da Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, destinado à construção de casas em programa residencial para famílias de baixa renda, o imóvel de propriedade de CELSO JOSÉ URIO JUNIOR e objeto da Matrícula adiante especificada e conforme discriminado:

a) “Um imóvel desmembrado do imóvel formado pelas chácaras nºs 122 e 123, situado no Patrimônio de Macaúba, Distrito do Guassu, neste Município, medindo a área de 02,4699 has. (dois hectares, quarenta e seis ares e noventa e nove centiares), designada por ÁREA 1, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, confronta-se do MARCO 06, ao MARCO 6-A, com o Travessão do Guassu, no rumo NE 87°12’01”, e distância de 497,00 metros; AO SUL, confronta-se do MARCO 5-A ao MARCO 6-A com a atual estrada DOURADOS/PORTO VILMA e com a área 2 (remanescente) – com o rumo de NE 76°02’29” e distância de 513,60 metros; AO LESTE, confronta-se com o MARCO 6-A; AO OESTE, confronta-se do MARCO 5-A ao MARCO 6, com o Patrimônio VILA MACAÚBA, com o rumo de NE – 01°09’25” e distância de 99,63 metros...” Matrícula Anterior nº 62.675 deste registro. Cadastro INCRA 913.065.022.446-2. MATRÍCULA ATUAL Nº 62.759 CRGI de Dourados-MS.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Art. 3º - No prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Carlos Ioris  
Secretário Municipal de Obras Públicas

### DECRETO Nº 190, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

“Declara de Utilidade Pública para fim de desapropriação, o bem imóvel de propriedade de João de Souza Leão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com alínea “m” do art. 5º da Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, destinado à construção de casas em programa residencial para famílias de baixa renda, o imóvel de propriedade de JOÃO DE SOUZA LEÃO e objeto da Matrícula adiante especificada e conforme discriminado:

a) “Um terreno determinado pela quadra nº 07 (sete), situado no loteamento denominado VILA COELHO, zona urbana deste Distrito de Vila Vargas, com a área total de 4.814,75m² (quatro mil oitocentos e catorze metros e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE, 122,00 metros com o lote nº 05 Qd. 12 do N.C.D.; AO SUL, 122,00 metros com a Rua São Paulo; AO LESTE, 39,46 metros com o lote nº 07 da Qd.12 do N.C.D.; AO OESTE, 39,46 metros com a Rua Juscelino Kubitcheke. Matrícula Anterior nº 53.994, livro 02, deste registro...” MATRÍCULA ATUAL Nº 54.440 CRGI de Dourados-MS.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Art. 3º - No prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Carlos Ioris  
Secretário Municipal de Obras Públicas

### DECRETO Nº 191, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores constantes no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 27 de Abril de 2008.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**Decretos****ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 191, DE 27 DE ABRIL DE 2009**

## SEMAS

Matrícula	Servidora	Admissão	Cargo
155121-1	Maria Conceição Celestino Barbosa	01.04.2006	Gestor de Ações Institucionais

## SEMS

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760127-1	Misma Ferraz de Souza	19.01.2004	Técnico de Saúde Pública II
114760447-1	Antonio Pedro Lucas Bittencourt	02.02.2004	Profissional de Saúde Pública
114760285-1	Catia Onedina Bezerra	02.02.2004	Técnico de Saúde Pública II
114760424-2	Elenita Sureke Abílio	14.10.2005	Profissional de Serviços de Saúde
114760343-1	Erika Nicole Ramos de A. Vieira da Silva	11.02.2004	Técnico de Saúde Pública II
114761650-1	Flávia Patussi Correia Sachi	14.10.2005	Profissional de Serviços de Saúde
114760200-1	Jacqueline Ceid Dias Ferreira	18.01.2004	Técnico de Saúde Pública II
114760118-1	Renata Flores	16.01.2004	Técnico de Saúde Pública II
114760123-1	Rosilene Carlos Peixoto	14.01.2004	Técnico de Saúde Pública II
114760105-1	Vander Caetano Vieira	19.01.2004	Profissional de Saúde Pública

**Decretos P****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
DECRETO “P” nº 347, de 30 de abril de 2009.**

“Designa Aldo Rodrigues da Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 01 de março de 2009, ALDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 351, de 04 de maio de 2009.**

“Vacância de cargo – Neide Alves dos Reis Simon”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 374/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 30 de abril de 2009, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “E”, Nível “E-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora NEIDE ALVES DOS REIS SIMON, matrícula funcional nº “39791-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 352, de 04 de maio de 2009.**

“Exonera servidor efetivo – Fabio Ribeiro Capibaribe”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de abril de 2009, FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Especializados”, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “114763921-2”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 29/05/2008, conforme Portaria GAB nº 260, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados  
Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 353, de 04 de maio de 2009.**

“Exonera servidora efetiva – Gilvanete de Freitas Cypriano”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de maio de 2009, GILVANETE DE FREITAS CYPRIANO, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “II”, matrícula funcional nº “114764574-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, reintegrada ao serviço público conforme Decreto nº 4.889 de 28/10/2008 – Autos nº 002.93.060555-6, nomeada em 03/11/1992, conforme Decreto nº 189, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados  
Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 011/GMD/2009**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2009, em face do Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS GAMA DOS SANTOS, matrícula 44021-1, lotado na Guarda Municipal de Dourados, em razão da ocorrência da prescrição, conforme o art. 211, III da LC 107/2006.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Administrativo da Guarda Municipal de Dourados, para as providências e anotações necessárias.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados para os devidos fins.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 27 de abril de 2009.

DIVALDO MACHADO DE MENEZES  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

**RESOLUÇÃO Nº 010/GMD/2009**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2009, em face do Servidor Público Municipal PAULO CEZAR ALVES BARROSO, matrícula 44271-1, lotado na Guarda Municipal de Dourados, em razão da ocorrência da prescrição, conforme o art. 211, III da LC 107/2006.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Administrativo da Guarda Municipal de Dourados, para as providências e anotações necessárias.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados para os devidos fins.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 27 de abril de 2009.

DIVALDO MACHADO DE MENEZES  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

**RESOLUÇÃO Nº SD/05/1.024/09/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades administrativas, conforme os fatos relatados na CI n.º 0084/2009 da Secretaria Municipal de Receita.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução F. n.º 837/05/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 20 (Vinte) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MAIO de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (04) quatro dias do mês de (05) maio do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução F. n.º 836/05/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 15 (quinze) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MAIO de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (04) quatro do mês de (05) maio do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução F. n.º 835/05/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MAIO de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (04) quatro dias do mês de (05) maio do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 020/2009/SEMED**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e, considerando o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n.º117 de 31 de Dezembro de 2007 e o artigo 28, § 3º, inciso II da Lei Complementar n.º 118 de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicadas, para efeito de regularização da vida funcional, as remoções realizadas por ex-officio dos Profissionais da Educação conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme períodos relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de abril de 2009.

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

## Resoluções

## Anexo Único da Resolução n.º 020/2009

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR
1	Adriana Lopes da Silva	114762383-1	Aux. de Apoio Educacional	CEIM Austrílio Ferreira de Souza	E.M. Clarice Bastos Rosa	03/2009
2	Antonia Aparecida Silva Egidio	88281-1	Aux. de Apoio Educacional	SEMED	COMED	03/2009
3	Antonia Mara Barboza da Rosa	114763070-2	Aux. de Apoio Educacional	E.M. Prof.ª Elza Farias Kintischev Real	E.M. Arthur Campos Mello	03/2009
4	Antonia Ferreira dos Santos Aguilera	002111-1	Aux. de Apoio Institucional	E.M. Bernardina Corrêa de Almeida	E.M. Weimar Gonçalves Torres	03/2009
5	Angélica Viana de Lima	114762014-1	Aux. De Apoio Institucional	E.M. Maria Conceição Angélica	E.M. Izabel Muzzi	07/04/2009
6	Audeli Dauzaker Klein	32401-1	Aux. de Apoio Educacional	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	E.M. Etalívio Penzo	01/2009
7	Chistiam Gustavo da Silva	114762512-1	Aux. de Apoio Educacional	E. M. Professora Avani Cargnelutti Fehlauer	E. M. Lucia wilHelm	01/05/2009
8	Eduarda Keli Matos Venancio	114764517-1	Agente de Apoio Educacional	CEIM Dalva Vera Martines	E.M. Arthur Campos Mello	01/2009
9	Francinete Rodrigues do Nascimento	114761285-2	Agente de Apoio Educacional	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti	CEIM Ivo Benedito Carneiro	02/2009
10	Fabio da Costa Santos	1147760639-1	Auxiliar de Serviços Básicos	SEMED	COMED	02/2009
11	Fernanda Ferreira de Paula	114764427-1	Assistente Pedagógico da Ed. Infantil	CEIM Vítorio Fedrizzi	CEIM Frutos do Amanhã	02/2009
12	Ivone Palácio	87951-2	Assistente de Apoio Educacional	CEIM Frutos do Amanhã	CEIM Recanto Raizes	02/2009
13	Maria Lourdes dos Santos Felix	148581-2	Aux. de Apoio Institucional	E.M. Arthur Campos Mello	E.M. Prof.ª Elza Farias Kintischev Real	03/2009
14	Maria Pereira dos Santos	114762384-1	Aux. de Apoio Institucional	CEIM Claudina da Silva Teixeira	E.M. Lôide Bonfim de Andrade	03/2009
15	Maria Rodrigues de Lima da Silva	114760594-1	Agente de Apoio Educacional	E.M. Arthur Campos Mello	SEMED	01/2009
16	Lucineide Pais Palhano Fraile	88631	Aux. de Apoio Educacional	E.M. Lôide Bonfim Andrade	Centro Esportivo Jorge Antonio Salomão	03/2009
17	Ramona Alves da Cruz	114764338-1	Agente de Apoio Institucional	CEIM Ivo Benedito Carneiro	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti	02/2009
18	Renata Silva de Souza	114762987-1	Assistente de Apoio Educacional Indígena	E.M.I. Lacui Roque Esnarde	E.M. Efantina de Quadros	03/2009
19	Rose Valéria Mota Frutuoso	114761907-2	Assistente Pedagógico da Ed. Infantil	CEIM Raio de Sol	CEIM Décio Rosa Bastos	02/2009
20	Odair Del Padre	114763067-1	Assistente de Apoio Educacional	Núcleo de almoxarifado e meranda escolar/Semed	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	01/05/2009
21	Sandra Maria Pereira da Silva	82781-1	Assistente de Apoio Educacional	E.M. Armando Campos Belo	SEMED	01/2009
22	Ronaldo Cavalcante de Menezes	502143-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Núcleo de almoxarifado e meranda escolar/Semed	E.M. Frei Eucario Schmitt	01/05/2009
23	Sonia Cristina Zorzatto	1147606511	Assistente de Apoio Educacional	SEMED	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	1404/2009

**EXTRATO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MAIO /2009**  
**RESOLUCÕES - 835 PARA 30 DIAS / 836 PARA 15 DIAS / 837 PARA 20 DIAS**

Secretaria : SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
290021-2 - MARLI FERREIRA DE ALENCAR SILVA	26/06/2000	2006-2007	04/05/2009-02/06/2009	30
114760407-1 MARIA APARECIDA DA SILVA	38029	2006-2007	15/05/2009-14/06/2009	30
1841-1 - ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA NARCISO	28/06/1988	2008-2009	18/05/2009-16/06/2009	30
82811-1 MARGARETH PEREIRA MONTEIRO	36665	2007/2008	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria :504 - SEC. MUN. DE RECEITA	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
19611-1 - AMAURI ERANI DA SILVEIRA	01/07/1987	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
45081-1 - SONIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA	14/01/1997	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
Secretaria :506 - PROCURADORIA GERAL	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
82711-1 - LUCIANE FERNANDES MENDES	19/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
1541-1 - MARIO JULIO CERVEIRA	02/02/1977	2007-2008	25/05/2009-23/06/2009	30
21651-1 - SIMONE REGINA DEPIERE MACHADO ROCHA	14/05/1982	2006-2007	11/05/2009-25/05/2009	15
Secretaria :509 - ASSESSORIA DE COM. SOCIAL E IMP.	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
33881-1 - ELVIO ELOY LOPES	02/10/1992	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
Secretaria :510 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
114761079-1 - CHAILLES MARIANO FERREIRA	11/11/2004	2007-2008	05/05/2009-03/06/2009	30
114760588-1 - DAMIAO MENDES DA ROCHA	23/04/2004	2007-2008	05/05/2009-03/06/2009	30
47761-1 - DILMA DA SILVA	18/08/2000	2006-2007	05/05/2009-19/05/2009	30
114761086-1 - HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA NETO	19/11/2004	2007-2008	05/05/2009-03/06/2009	30
87051-1 - MARIA MADALENA PEREIRA	28/06/2000	2007-2008	05/05/2009-03/06/2009	30
44271-1 - PAULO CEZAR ALVES BARROSO	16/10/1996	2007-2008	05/05/2009-03/06/2009	30
Secretaria : 511 - SEC. MUN. DE AGRIC IND. E COM.	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
15781-1 - VILSON FLORES	02/04/1990	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
Secretaria :512 - SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
88171-1 - DENISE AUGUSTA PEREIRA	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
88831-1 - GILDECIR AMORIM DE OLIVEIRA	28/06/2000	2006-2007	06/05/2009-04/06/2009	30
13621-1 - JOSE ANTONIO HARTMANN	02/05/1988	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
83271-1 - KEYLA PEREIRA MERLIM DE SOUZA	19/05/2000	2008-2009	19/05/2009-17/06/2009	30
88201-1 - MARIA JUDITH MONTEIRO DA SILVA	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
27721-2 - MOACIR CARLOS	09/08/1991	2007-2008	07/05/2009-05/06/2009	30
15081-1 - OSNI JOAO SANTOS	02/04/1984	2007-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
130801-1 - RONIVAL RODRIGUES RAMIRES	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
89171-1 - VANUSA PAULA CLEMENTE	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
Secretaria :513 - SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	Admissao	Aquisição	Periodo de Gozo	Dias
46001-1 - ERALDO FUCHS VIANA	01/06/1997	2006-2007	04/05/2009-02/06/2009	30
16991-1 - JUVENIR MARQUES DA SILVA	15/02/1979	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760232-1 - MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE	13/01/2004	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
77381-1 - MARISE APARECIDA BIANCHI MACIEL	19/05/2000	2008-2009	18/05/2009-16/06/2009	30
114762569-1 - ODELICE ANA PITOL	21/05/2007	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
17171-1 - ONOFRE GOMES DA SILVA	13/05/1981	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30

## Resoluções

<b>Secretaria :518 - IMAN</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
43861-1 EUGENIO MENDES	16/10/1996	2007/2008	15/04/2009-14/05/2009	30
114760675-1 HERNANDES VIDAL OLIVEIRA	17/6/1996	2006/2007	01/04/2009-30/04/2009	30
44161-1 - ROSINEIDE SIMOES DE LIMA CARVALHO	16/10/1996	2007-2008	15/04/2009-14/05/2009	30
<b>Secretaria :523 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (ADM 25%)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
114761160-2 APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	39122	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :523 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (ADM 40%)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
84341-1 - CIPRIANO MENDES DE SOUZA	26/05/2000	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
114762330-1 - CLEBER MARTINS NUNES	15/02/2007	2008-2009	02/05/2009-31/05/2009	30
5681-1 - EVALDIVIA RIBEIRO LOPES	21/3/1986	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
114761962-1 - GISLAINE DA SILVA NASCIMENTO	08/05/2006	2008-2009	11/05/2009-09/06/2009	30
114762404-1 - INES PEREIRA DE SOUZA	26/02/2007	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
90121-1 - JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	26/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
6711-1 - JOSE ROBERTO TIBURCIO DA CUNHA	16/04/1990	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
114761775-2 - KESIA VALERIO NUNES	15/02/2007	2008-2009	02/05/2009-31/05/2009	30
84961-1 - LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	26/05/2000	2006-2007	04/05/2009-02/06/2009	30
131001-2 - MARCIO ADRIANO RAMOS VELASQUES	14/02/2007	2008-2009	01/05/2009-30/05/2009	30
114760574-1 - MARGARIDA COIMBRA DE PAULA	12/04/2004	2008-2009	01/05/2009-30/05/2009	30
114761439-1 MARIA ROSILDA DA SILVA	2/5/2005	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
114760795-1 - ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM	07/06/2004	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
81751-1 - SARAY TEREZINHA OZELAME ROSSI	19/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760651-1 - SONIA CRISTINA ZORZATTO	12/05/2004	2008-2009	13/05/2009-11/06/2009	30
<b>Secretaria :526 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
42841-1 - ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	20/03/1996	2008-2009	14/05/2009-12/06/2009	30
<b>Secretaria :528 - SEC.MUN.DE SAÚDE(ADM GERAL)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
500969-2 - ADAIR VASCONCELOS REGINALDO	08/01/2003	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
34061-1 - ANTONIA DELVALLE MORINIGO	02/09/1992	2006-2007	04/05/2009-18/05/2009	15
90423-2 - ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	07/08/2003	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
500981-2 - ELAINE CRISTINA SANTANA BONFIM	07/01/2003	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
2361-1 - ELIZABETH DE FATIMA WIRGUES DE SOUSA	26/07/1983	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
82911-1 - ELZA IRALA GONZALES	19/05/2000	2008-2009	19/05/2009-17/06/2009	30
78511-1 - FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	19/05/2000	2006-2007	04/05/2009-18/05/2009	15
114760352-1 - LEANDRO FERREIRA DA COSTA	02/02/2004	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
32781-1 - MARIA PIVA FUJINO	20/05/1992	2006-2007	04/05/2009-18/05/2009	15
501957-2 - MARIA PIVA FUJINO	07/04/2003	2006-2007	04/05/2009-18/05/2009	15
31681-1 - MARLENE FRANCELINO DA COSTA PEREIRA	20/05/1992	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :529 - SEC.MUN.DE SAÚDE(GESTAO PLENA)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
90508-2 - AILTON SALVIANO TENORIO DA ROCHA	30/12/1899	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
83611-1 - CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA	19/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
85151-1 - EDER BENITES DE MATTOS	25/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
85301-1 - ELINELSON JOSE LIMBERTI	01/06/2000	2006-2007	04/05/2009-02/06/2009	30
114760190-1 - FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE	15/01/2004	2008-2009	12/05/2009-10/06/2009	30
26831-1 - JOSE SEBASTIAN MIRANDA GOMES	01/06/1991	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
89841-1 - LEIA SOUZA PEREIRA	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
500984-2 - MARCELINO TADASHI AKIMURA	13/01/2003	2008-2009	18/05/2009-01/06/2009	15
86951-1 - MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :530 - SEC.MUN.DE SAÚDE(PAB)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
34661-1 - ANGELITA FERREIRA DA SILVA	02/10/1992	2007-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
114760388-1 - CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	30/01/2004	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
114760287-1 - ERICK MARCIUS ANELI	26/01/2004	2007-2008	04/05/2009-23/05/2009	20
83741-1 - JOAO FRANCISCO NASCIMENTO	26/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
85221-1 - MARCELINO TADASHI AKIMURA	09/06/2000	2006-2007	18/05/2009-01/06/2009	15
31651-1 - MARIA DOS ANJOS CONCEICAO	20/05/1992	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
48651-1 - MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES	01/02/1999	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
18581-1 - MARIA SOUZA DE BRITO	23/04/1990	2006-2007	04/05/2009-18/05/2009	15
29171-1 - RITA DE CASSIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	01/10/1991	2007-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
34251-1 - SANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA	02/10/1992	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :531 - SEC.MUN.DE SAÚDE(ESF PACS)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
151071-2 - ADRIANA RAMONA BENITES CRISTOVAM	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
67581-1 - ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA	01/05/1997	2007-2008	18/05/2009-01/06/2009	15
150571-2 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760543-2 - ARLEONE DA SILVA GOMES	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
2191-1 - AURORA AQUINO	16/03/1982	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
114761765-3 - AZENATA SILVA DE SOUSA FERREIRA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
90403-1 - BERNADETE APARECIDA CAMOLEZ	01/08/2003	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
141651-2 - CELIA APARECIDA CORREA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
73151-2 - CLAUDIO DA SILVA DIAS	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114762002-1 - CRISLAINE AVILA DA COSTA SOUZA	08/06/2006	2007-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
48451-2 - EDINA GUEDES CORREA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760680-1 - EDMEA PIRANI DOS SANTOS	19/05/2004	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
20591-1 - ELZA ESPINDOLA PINHEIRO	07/06/1989	2007-2008	10/05/2009-08/06/2009	30
114760185-1 - ELZA THOMAZONI MARTINS	16/01/2004	2008-2009	04/05/2009-18/05/2009	15
114760408-1 - FABIO ROBERTO DOS SANTOS	16/02/2004	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
18041-1 - GEOVANI CAETANO VIEIRA	02/04/1990	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
501958-2 - GEOVANI CAETANO VIEIRA	08/04/2003	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760158-1 - GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA	20/01/2004	2008-2009	01/05/2009-15/05/2009	15
114761016-1 - GRACIELY ABREU DIAS	04/09/2004	2006-2007	04/05/2009-02/06/2009	30
150581-2 - INES SIQUEIRA FERNANDES GOBETTI	01/01/2008	2008-2008	18/05/2009-16/06/2009	30
2551-1 - IRENE DA SILVA REGO BARROS	02/01/1984	2008-2009	02/05/2009-31/05/2009	30
150321-2 - ISABEL CRISTINA BERTALIA FEITOSA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
27831-1 - ISAO MOTOMIYA	01/08/1991	2005-2006	04/05/2009-18/05/2009	15
500922-2 - ISAO MOTOMIYA	06/01/2003	2007-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
114762115-1 - IZABEL DOS REIS GOMES	01/09/2006	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
921-1 - IZALTINA FATIMA DE SOUZA HARTMANN	20/05/1992	2007-2008	11/05/2009-09/06/2009	30

## Resoluções

114760238-1 - JUSSARA BANDEIRA DE MATOS	21/01/2004	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
150451-2 - LEONICE BATISTA GAMARRA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
87771-2 - LORI TEREZINHA MARAFIGA CORREA	28/06/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760618-2 - LUCINEIA PEREIRA DE FREITAS	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
149121-2 - LURDES VAZ DE MELO	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
85201-1 - MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA	25/05/2000	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
501796-2 - MARIA APARECIDA CARLONE HORBACH	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
500999-4 - MARIA APARECIDA PAES	17/04/2006	2008-2009	04/05/2009-18/05/2009	15
151261-2 - MARIA DO CARMO SARTI	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
130271-2 - MARIA EUZA PEDREIRO SANCHES	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
32711-1 - MARILZA CASARIN MENDES	20/05/1992	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760884-3 - MARTA LUIZA DA CRUZ	02/04/2007	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
14881-1 - MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	01/07/1987	2006-2007	02/05/2009-31/05/2009	30
500940-1 - NILVAN VIDAL VIANA	13/01/2003	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
114762997-1 - NIVALDO JOAQUIM DA SILVA	23/09/2007	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
21781-1 - OSCAR BENEDITO DA MOTA	01/02/1991	2007-2008	16/05/2009-30/05/2009	15
21781-2 - OSCAR BENEDITO DA MOTA	30/12/1899	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
130581-2 - OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
501430-2 - PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	01/01/2008	2008-2008	02/05/2009-31/05/2009	30
150561-2 - PAULINA LOURDES RICALDE	01/01/2008	2008-2008	15/05/2009-13/06/2009	30
129931-2 - PAULO DE GOES	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
149271-2 - PRISCILA MACIEL DUARTE MACHADO	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
151841-2 - SANDRA MARA GOMES	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760980-2 - SARAH JANE ECHEVERRIA UGARTE	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114760472-2 - SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114761586-3 - VERONICA JOSEFA VIEXINSKI	01/01/2008	2008-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :533 - SEC.MUN.DE SAUDE(VIG SANITARIA)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
129111-2 - ANA PAULA BATISTA MORAIS	09/07/2007	2007-2008	04/05/2009-18/05/2009	15
501180-1 - ELIANE OSSHIRO	03/02/2003	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	15
<b>Secretaria :534 - SEC.MUN.DE SAUDE(PPI/VS)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
7502035-3 - RUTE AFONSO NASCIMENTO SOUZA	14/11/2007	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
<b>Secretaria : 535 - SEC.MUN.DE SAUDE(DST/AIDS)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
114762080-1 - ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA	21/08/2006	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
114761051-1 - MARILEIDE FERREIRA RAMOS DA	21/10/2004	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
90396-1 - NERCI DE CASTRO MATOS SILVA	28/07/2003	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :536 - SEC.MUN.DE SAUDE(FARM POPULAR)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
114763005-1 - PEDRO RACZYNSKI	01/10/2007	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
18791-1 - REGINA MARIA DOS SANTOS	01/07/1985	2007-2008	01/05/2009-30/05/2009	30
<b>Secretaria :538 - SEC.MUN.DE SAUDE(SAMU)</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
114760088-1 - MARCOS MENDONÇA DE LAGOS	14/01/2004	2008-2009	01/05/2009-30/05/2009	30
<b>Secretaria :517 FUND. MUNC. DE CULTUTA E ESP DE DDOS</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
290022-2 MARIA CLARICE CALDEIRA	37347	2006-2007	13/04/2009-12/05/2009	30
<b>Secretaria :543 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
31951-1 - ANA ROSA ALVES	20/05/1992	2008-2009	21/05/2009-19/06/2009	30
24511-1 - CREUSA REMEDES RODRIGUES TRINDADE	15/03/1991	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
46161-1 - HELIO DO NASCIMENTO	19/05/2000	2006-2007	04/05/2009-02/06/2009	30
45711-1 - LAURA DE JESUS GOMES CORDEIRO	20/05/1992	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30
75241-1 - ROZEMAR MATTOS SOUZA	01/04/1999	2008-2009	04/05/2009-02/06/2009	30
<b>Secretaria :544 - SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL</b>	<b>Admissao</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Periodo de Gozo</b>	<b>Dias</b>
83521-1 IVANILDA MARIA CASTRO FERREIRA	19/5/2000	2008-2009	20/05/2009-18/06/2009	30
114761558-1 - VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	21/07/2005	2007-2008	04/05/2009-02/06/2009	30

## Editais

A CLINICA SÃO CAMILO LTDA CNPJ 15.505.738/0001-88, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), RENOVAÇÃO DA LINCEÇA DE OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, para atividade de Clínica Hospitalar e serviço de saúde em Geral, localizada na rua João Rosa Góes nº. 770 centro no município de Dourados MS.

OLIVEIRA & CAETANO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; localizada na Rua major capilé;1965,centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO, número 025/2009 valida até 22/04/2012, para atividade de SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 3.600 no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, ( ) sim; (x) não.

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO, número 024/2009 valida até 30/04/2012, para atividade de SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Ediberto Celestino de Oliveira, 400, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, ( ) sim; (x) não.

DOURADOS COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de piscinas,

acessórios e produtos para limpeza de piscina (peneiras), localizada na Av. Weimar G. Torres, nº 2586, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VS TECNOLOGIA LTDA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para as atividades de: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1.540, sala 21, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TORRES & BIEBERBACH LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio Varejista de artigos para pequenos animais. Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping e Comércio, Varejista de Medicamento Veterinário, localizada na Rua/MONTE ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RETISOLDA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 36.824.118/0001-81, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental de Operação – LO nº. 019/2009, para atividade de Retífica de peças usadas e motores usados, serviços de solda em geral e comércio varejista de peças e acessórios para veículos, com validade de 03 (três) anos, a contar de 30/04/2009, localizada à Av. Marcelino Pires nº. 6.510, Jardim Brasília, no Município de Dourados – MS.



## Licitações

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.005/2009/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a realização de revisão obrigatória de 10.000 km no veículo de propriedade do PreviD (Logan Sedan Placa HSH 2418), que será realizada pela RESNASCENÇA VEÍCULOS LTDA, concessionária de Dourados – MS.

Dourados-MS, 06 de maio de 2009.

LAERCIO ARRUDA  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as diversas Secretarias Municipais de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/05/2009 (vinte e um de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 127/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 05 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do

## Extratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2008/SLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Central Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Ltda.  
PROCESSO: Concorrência Pública nº 053/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/02/2009 e previsão de vencimento em 21/05/2009, bem como a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a aquisição de material odontológico, objetivando atender o Setor de Saúde Bucal e CEO II.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2009/DCL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Fabrício Dourado da Silva & Cia Ltda-ME  
PROCESSO: Convite nº 016/2009.  
OBJETO: Aquisição de papel sulfite (formato A4) para atender as diversas secretarias desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
16.00 – Secretaria Municipal de Administração  
16.02 – Encargos sob Supervisão da SEMAD  
4.043. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 22/05/2009 (vinte e dois de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 137/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 05 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 22/05/2009 (vinte e dois de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 136/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 05 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
33.90.30.10 – Material de Expediente  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.838,40 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2009/DCL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Ubirajara de Melo  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 052/2009.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.928, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para uso da Secretaria Municipal de Administração, para instalação da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE DOURADOS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.00 – Secretaria Municipal de Administração  
07.01 – Secretaria Municipal de Administração  
04.122.108 – Programa de Desenvol. Polít. Gest. Governamental  
2031 – Manut. Ativ. Gest. Patrim. Administrativa  
33.90.36.02. – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis  
Fonte: 00 – Ficha: 166  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2009

**Extratos**

e término em 09 de abril de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 041/2009  
PROCESSO Nº 041/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA - ABRIGO

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros do FMDCA para a aquisição de equipamentos como colchões, máquina digital e ventiladores, de acordo com o projeto apresentado e aprovado através da Resolução 008/08-CMDCA que integra o presente convênio, independente de transcrição.

3. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) repassado em uma única parcela e com contrapartida da entidade no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

4. VIGÊNCIA: de 29 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino de Dourados

2.069 – Manutenção de Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 362 – Fonte: 0

Dourados-MS, 29 de abril de 2009

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 042/2009  
PROCESSO Nº 042/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 15.393.119/0001-49.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros do FMDCA para a aquisição de equipamentos de cozinha (expremedor e centrífuga de sucos), colchões, ferro de passar roupa e ventiladores, de acordo com o projeto apresentado e aprovado através da Resolução 006/08-CMDCA que integra o presente convênio, independente de transcrição.

3. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) repassado em uma única parcela e com contrapartida da entidade conveniada no valor de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos).

4. VIGÊNCIA: de 29 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino de Dourados

2.069 – Manutenção de Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 368 – Fonte: 0

Dourados-MS, 29 de abril de 2009

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1385/2009.**

PARTES:

Município de Dourados

J & ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.126.921/0001-54

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2009

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) refeições self-service para atender os alfabetizadores e coordenadores de turma do curso de formação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

DATA DE EMPENHO: 30/04/2009

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 100/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

DOURADOS, E DE OUTRO LADO O INSTITUTO BRASIL – IBRA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A REALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO PRELIMINAR, QUE APURA A EXATA CONCEPÇÃO DE CADA FONTE DE RECURSO, DESDE A SUA CRIAÇÃO ATÉ AS MINÚCIAS BUROCRÁTICAS DETERMINANTES DA SUA TOTAL DISPONIBILIDADE. VISA, INICIALMENTE, ATRAVÉS DA PESQUISA E ANÁLISES, A IDENTIFICAÇÃO E O LEVANTAMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS CREDITOS TRIBUTARIOS OU OUTROS RECOLHIMENTOS LEGAIS IMPOSITIVOS NÃO IDENTIFICADOS OU NÃO APROVEITADOS EM ÉPOCA PRÓPRIA, OU PAGOS INDEVIDAMENTE, DE FORMA TOTAL OU PARCIAL E DOS BENEFÍCIOS FISCAIS/ FINANCEIROS/ PATRIMONIAIS QUE NÃO FORAM USUFRUIDOS PELA PREFEITURA E, EM SEGUIDA, OFERECE OS CAMINHOS QUE PERMITEM A REDUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CARGAS TRIBUTARIAS PREVIDENCIÁRIAS OU DE RECOLHIMENTOS COMPULSÓRIOS, MEDIANTE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS NAS OPERAÇÕES JÁ REALIZADAS, SE HOUVER.

VALOR: A EXECUÇÃO E A APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR CONTENDO O LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS E OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, DE CONTRIBUIÇÕES OU OUTROS RECOLHIMENTOS COMPULSÓRIOS E SUGESTÕES PARA O EQUACIONAMENTO DE CONTINGÊNCIAS DIVERSAS, SERÁ EXECUTADO SEM ÔNUS FINANCEIROS PELA CONVENIADA.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ PELO PRAZO DE 13 (TREZE) MESES, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2009, PODENDO SE NECESSÁRIO, SER PRORROGADO PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as Escolas Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEB

4.022. – Implementação da Educação Infantil 40%

12.365.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias contados do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.998,70 (noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

RT Sakai & Cia Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2009.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de acondicionamento e embalagem, objetivando atender os Centros de Educação Infantil – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.022. – Implementação da Educação Infantil 40%

33.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.129,30 (cento e doze mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Fabício Dourado da Silva & Cia Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes para atender os CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

## Extratos

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEB  
 4.022. – Implementação da Educação Infantil 40%  
 12.365.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2009.  
 Secretaria Municipal de Administração.

4.022. – Implementação da Educação Infantil 40%  
 12.365.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.845,90 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2009.  
 Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2009/DCL/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2009.  
 OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes para atender os CEIM's.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEB

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se no extrato de Atos Administrativo de férias publicado no Diário Oficial do Município 2490, Ano X de 02/04/2009, página 08.

**Onde se lê:** “ Secretaria :504 - SEC. MUN. DE RECEITA - 20251-1-CLAUDIA ALESSANDRA GOMES SOUZA ; Admissão 1/5/1990; Aquisição 2007/2008; Período Solicitado 01/03/2009-31/03/2009; Dias 30”.

**Leia se:** “ Secretaria :504 - SEC. MUN. DE RECEITA - 20251-1-CLAUDIA ALESSANDRA GOMES SOUZA ; Admissão 1/5/1990; Aquisição 2007/2008; Período Solicitado 10/03/2009 – 24/03/2009; Dias 15”.

Dourados, 04 de maio de 2009.

## Notificação

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas CARLOS IORIS, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG sob nº 001.802.805-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 285.525.639-91, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, doravante denominado de MUNICÍPIO, pela presente, CONSIDERANDO: as disposições estabelecidas no contrato nº 086/2008/SLC/PMD, firmado em 28 de fevereiro de 2008, celebrado em decorrência da Concorrência nº 006/2008 - que versa sobre execução de pavimentação asfáltica em diversos bairros e no Distrito de Itahum no Município de Dourados-MS, -, especificamente quanto as estabelecidas na cláusula décima quarta, item 14.01 do contrato que se refere à rescisão: CONSIDERANDO que a empresa não compareceu dentro de 02 (dois) dias, para retirada da ordem de serviço, conforme clausula segunda item 02.03; CONSIDERANDO que transcorreu mais de 10 (dez) dias, da intimação sem que nenhuma providencia ou manifestação da empresa fosse adotada para a execução dos serviços; CONSIDERANDO que a dotação orçamentária a que se refere o contrato nº 086/2008/SLC/PMD é de origem Federal que a licitação foi realizada por lotes (06), que a empresa notificada foi vencedora de 02 (dois) lotes (4 e 5), que a execução da totalidade dos lotes se faz imprescindível para a prestação de contas dos recursos recebidos; CONSIDERANDO a disposição do parágrafo único do Art.78 a do inciso I do art. 79 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

DECIDE: NOTIFICAR a empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº sob nº 01.156.039/0001-65, com sede à Rua Marechal Floriano, 1740 – Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande-MS, representada por seu sócio-proprietário FERNANDO ANTÔNIO DA FROTA BARRETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso, 4527 – Bairro Santa Fé na cidade de Campo Grande-MS, que:

PRIMEIRO: NO PRAZO DE: 05 (CINCO) DIAS, úteis, a contar do recebimento desta, deverá apresentar justificativa, por escrito, por não ter comparecido para retirada da Ordem de Serviço para o início dos serviços de pavimentação asfáltica, conforme intimação anterior efetuada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em 24 de abril de 2009.

SEGUNDO: Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem nenhuma manifestação da empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA, será o contrato nº 086/2008/SLC/PMD, rescindido, nos termos do Art. 79, inciso I em conformidade com o Art. 78, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dourados-MS, 05 de maio de 2009.

CARLOS IORIS  
 Secretário Municipal de Obras Públicas

## Verbas Federais

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		10646-1	PNATE	05/05/09	R\$30.581,83
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$30.581,83</b>

Dourados, 06/05/2009.

# Outros Atos

## Editais de Convocação

### Editais de Convocação ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Jorge Luiz Fernandes Cardoso Presidente da Organização Douradense de Associações Comunitárias – ODAC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social da Associação de moradores do conjunto Habitacional Canaã III, convoca atendendo ao senhor Manoel Adão de Souza Presidente da referida Associação do bairro acima citado para uma Assembléia Geral Ordinária de eleição da nova diretoria, a ser realizada no dia 07 de junho de 2009, em frente à praça do bairro, das 08:00 às 17:00 horas, devendo os moradores interessados em registrar chapa comparecer até o dia 27 de maio de 2009 das 8h às 11h, e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira junto a ODAC - Organização Douradense de Associação Comunitárias. Na Rua Clóves Cezósimo de Souza nº 5645 – Jardim Piratininga-

Dourados-MS.

Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Informações nos telefones: 8144-6757, 8152-2310 ou 3428-4525

Dourados-MS, 05 de maio de 2009.

Jorge Luiz Fernandes Cardoso  
 Presidente da ODAC

Manoel Adão de Souza  
 Presidente da Associação